

CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIRÁ
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Poder Legislativo Cupira - 2024

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento de Gestão que tem por objetivo disponibilizar informações sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal de Cupira.

É um instrumento de compromisso com a melhoria do atendimento, visando também à transparência, bem como, facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços.

MESA DIRETORA



EMERSON FERREIRA
PRESIDENTE



DAVID AMORIM
1º SECRETÁRIO



GENECI HÉLIA
2º SECRETÁRIA

BIÊNIO 2022 - 2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE CARUARU	05
(CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA)	
ORGANOGRAMA	06
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	07
REUNIÕES	08
COMISSÕES PERMANENTES	10
VEREADORES	12
SETORES E E SERVIÇOS AO USUÁRIO	14



PODER LEGISLATIVO DE CUIPIRA (CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA)

LOCALIZAÇÃO:

SEDE - Rua Desembargador Felismino Guedes, 2 - Centro - 55460-000

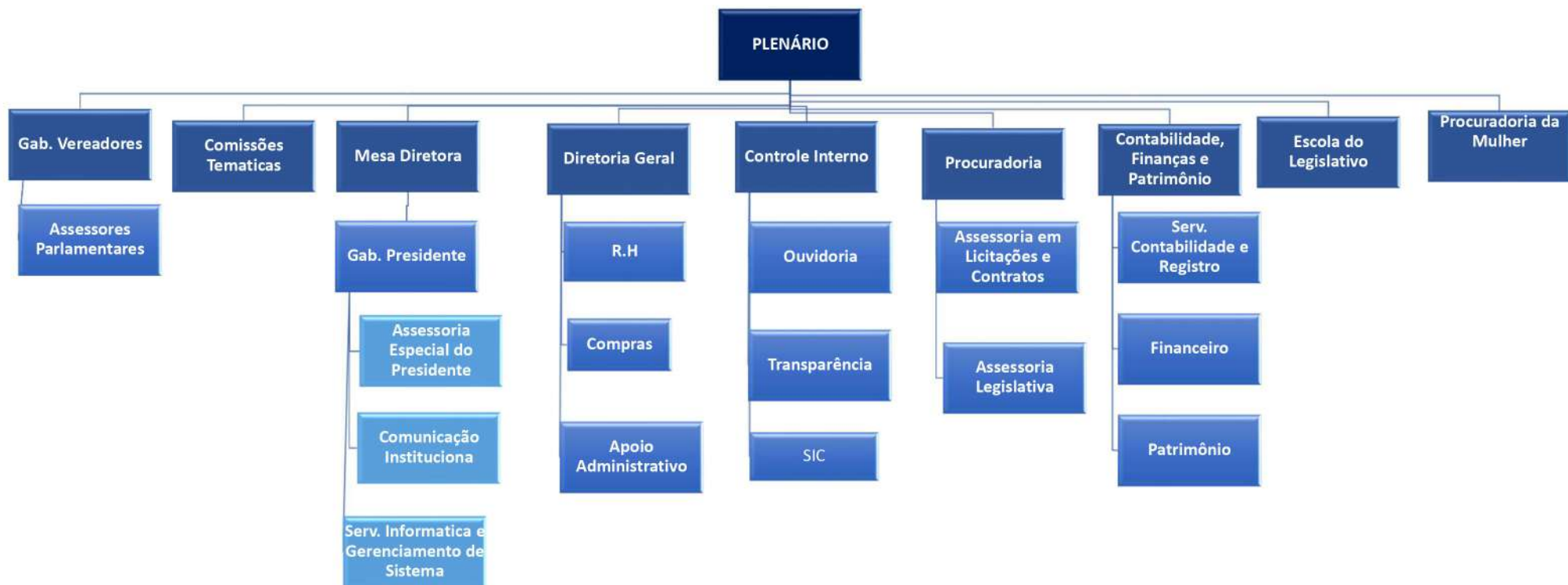
Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: www.cupira.pe.leg.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

A identificação é necessária para acessar as dependências da Câmara de Vereadores de Cupira, devendo informar o assunto que será tratado, após, será direcionado ao setor desejado.



IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Representar a população de Cupira através de seu poder-dever de legislar e fiscalizar o Poder Executivo com dignidade, honestidade e probidade.

Atender aos anseios e reivindicações de seus cidadãos, sempre em defesa da cultura local, da igualdade e do bem estar social com vistas ao desenvolvimento econômico sustentável.

Valorizar seus servidores no direcionamento das suas ações internas, primando pela organização e conservação da memória legislativa com foco no interesse público.

VISÃO

Ser referencia na gestão organizacional, tornando-se modelo de excelência em legislação, fiscalização e atendimento ao público, sempre valorizando e capacitando seus servidores, além de propiciar um ambiente de trabalho cortês, cooperativo, produtivo e eficiente.

VALORES

Ética, probidade, urbanidade, respeito, lealdade, transparência, eficiência, compromisso com o cidadão e responsabilidade social.



**Câmara Municipal
de Cupira**

Casa Manoel Joaquim da Silva

REUNIÕES

As Reuniões da Câmara Municipal de Cupira podem ser de origem: **Ordinária, extraordinária, solene e audiência pública.**

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal de Cupira se reunirá para sessões ordinárias de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro, sempre em dias úteis, nas quartas-feiras, tendo início às 10h, no Plenário da Casa.

A Reunião é dividida em:

Pequeno Expediente (Arts. 198-199 Regimento interno)

Grande Expediente (Arts. 200 – 203 Regimento interno)

Ordem do dia (Arts.204 – 224 Regimento interno)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Câmara reunir-se-á extraordinariamente:

Convocada a Câmara, extraordinariamente, pelo Prefeito, pelo Presidente, ou pela maioria absoluta da câmara,

O conhecimento aos Vereadores será em sessão, ou mediante encaminhamento físico ou digital, nesse caso, através de mensagem de whatsapp ou e-mail, além da publicação do respectivo edital convocatório, designando, desde logo, dia e hora para a reunião.

O sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive sábados, domingos e feriados, bem como durante o recesso parlamentar ou após as sessões ordinárias.

REUNIÕES

REUNIÃO SOLENE

A Câmara poderá realizar sessão solene para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário a qualquer dia e hora, não havendo prefixação de sua duração.

As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, mediante edital, no qual constará a finalidade da reunião e data, podendo realizar-se em qualquer local, desde que, seguro e acessível, a critério do Plenário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A convocação e realização das Audiências Públicas deverá obedecer aos seguintes preceitos:

I - as Comissões poderão convocar uma só audiência englobando duas ou mais proposições relativas à mesma matéria;

II - a Mesa obrigará-se a promover a publicação do anúncio da audiência solicitada pela Comissão competente;

III - a Comissão selecionará a fim de se pronunciarem as autoridades, os especialistas e pessoas interessadas, cabendo ao Presidente da Comissão expedir os convites.

Das reuniões de audiência pública serão lavradas atas, arquivando-se, no âmbito da Comissão, os pronunciamentos escritos e documentos que os acompanharem.

COMISSÕES PERMANENTES

A Câmara de Vereadores conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três Vereadores; dois Membros e um Presidente. Os mesmos são designados pelo Presidente da Mesa Diretora, com mandato de dois (02) anos.

As Comissões tem as seguintes finalidades: examinar matérias em tramitação na Casa, emitir parecer sobre elas, proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial aos interesses do município e investigar fatos determinados de interesse da administração.

Localização: Sede da Câmara

CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis a apreciação de matérias atinentes a Constitucionalidade, Legalidade e Juridicidade de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal

Presidente: José Edvan

Membro: David Amorim

Membro: Alvani Feitoza

CFOFOSCM - Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras, Serviços Públicos, Cidadania e Meio ambiente:

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras, Serviços Públicos, Cidadania e Meio Ambiente o estudo e apreciação de matérias que se relacionem com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação e Tomada de Contas, Parecer Prévio sobre as contas prestadas por autoridades públicas municipais nos casos previstos em lei, Projetos de Lei de iniciativa da Câmara que fixa a remuneração dos agentes políticos municipais, Projetos de Lei relacionados a cidadania da população e ao meio ambiente e sobre matérias relacionadas às obras e serviços públicos em geral.

Presidente: Ricácio Toubson

Membro: Eden Vinícius

Membro: José Edvan

COMISSÕES PERMANENTES



CDHA - Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social:

À Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social compete apreciar e emitir parecer de matérias relacionadas com: formulação e implementação da política municipal de saúde, bem como políticas públicas para o Direito Humanos no âmbito do município.

Presidente: Alvani Feitoza

Membro: David Amorim

Membro: Geneci Hélia



CECE - Comissão de Educação, Cultura e Esportes:

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar e emitir parecer em proposições que se relacionem com o sistema educacional, visando à formulação e o acompanhamento da política municipal de educação, os indicadores educacionais do município e o plano de cargos e carreiras do magistério municipal. E em relação às atividades culturais, aborda a prevenção do patrimônio histórico, cultural e artístico, e trata também da aplicação dos recursos vinculados a cultura e esportes. Além disso, versa sobre as atividades esportivas e áreas de recreação pública e turismo.

Presidente: Elissandra Lins

Membro: Éden Vinícius

Membro: Ricácio Toubson



VEREADORES



Emerson Ferreira

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Geneci Hélia

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



David Amorim

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Alvani Feitosa

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Vinícius Lessa

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Ricácio Toubson

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



VEREADORES



JOSÉ EDVAN

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Adjailson Batista / Bonequinho

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Naldo de Bigode

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Elissandra Enfermeira

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Carneirinho

Localização: Sede da Câmara

Telefone: (81) 98418-5711

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS AO USUÁRIO

São órgãos de controle interno, de gestão administrativa, financeira, de processo legislativo, assessoramento jurídico e comunicação institucional, vinculados à Câmara:

DIRETORIA GERAL (DA)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)
SETOR DE COMPRAS (SC)
APOIO ADMINISTRATIVO (AA)

CONTABILIDADE FINANÇAS E REGISTRO (CFR)

SERVIÇO DE CONTABILIDADE E REGISTRO (SCR)
SETOR FINANCEIRO (SF)
SETOR DE PATRIMÔNIO (SP)

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA (CJLEG)

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS (ALC)
ASSESSORIA LEGISLATIVA (AS)

CONTROLE INTERNO (CONTR)

OUVIDORIA (OUV)
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (TP)
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

ESCOLA DO LEGISLATIVO (ESCLE)

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (CI)

INFORMÁTICA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS (IGS)

OUVIDORIA LEGISLATIVA (OUV)

A Câmara manterá uma Ouvidoria Legislativa a fim de receber sugestões de aprimoramento, reclamações ou críticas sobre os serviços legislativos, além de informações relevantes sobre atos de gestão praticados no âmbito da Câmara Municipal de Cupira.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

Telefone: (81) 9 8418-5711

E-mail: ouvidoria@cupira.pe.leg.br

On-line: www.transparencia.cupira.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato, na forma presencial e ligação. Até dois dias úteis na forma eletrônica

Principais etapas para obtenção do serviço

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. Entrar em contato pelos canais de atendimento disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Presencialmente ou pelos canais de atendimento o cidadão será atendido e registrará sua solicitação. Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação.

O cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial:SEDE

On-line: transparencia.cupira.pe.leg.br/eSicPedido.php



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer na Câmara e seguir até o setor ou acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Por meio de solicitação com o preenchimento de formulário de forma presencial ou on-line.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

PROTOCOLO

O setor de Protocolo tem como função receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo o registro e distribuição ao setor devido.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço

Envio de documentos e correspondências por empresa de entrega.

Comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato.

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Atendimento, triagem, registro e destinação conforme as características e destino.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

TV CÂMARA CUPIRA (TVCMC)

A TV Câmara Cupira (TVCMC), supervisionado pela Diretor de Comunicação Institucional. Sendo este setor de comunicação responsável por transmitir as sessões do Poder Legislativo, à divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados, com o objetivo de dar transparência as atividades do Poder Legislativo.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: TÉRREO - SEDE

E-mail: <https://www.youtube.com/@camara>



Previsão de tempo de espera para atendimento

De imediato

Principais etapas para obtenção do serviço

Sintonizar a TV Câmara Cupira: Youtube - @camaramunicipaldecupira

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

De imediato

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Sessões e reuniões são transmitidas ao vivo, no perfil do Facebook, instagram e no canal do YouTube, permanecendo salvas as gravações.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

ARQUIVO

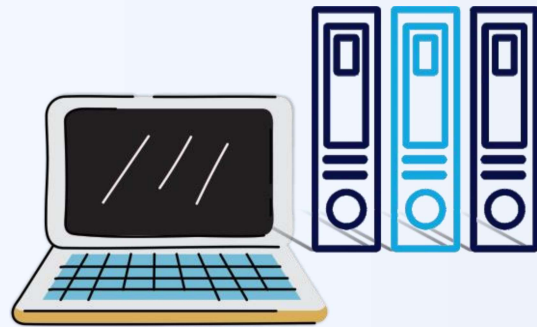
O Departamento de Arquivo é o responsável por promover a gestão, a preservação, a disseminação e o acesso aos documentos do Poder Legislativo. Tem como função originar integração dos documentos produzidos pela Casa Jornalista José Carlos Florêncio, desenvolvendo produtos e serviços de informação com o objetivo de satisfazer as necessidades informacionais da instituição e da população.

Os demais setores realizam a guarda e a gestão documental em seus arquivos correntes, para posterior encaminhamento ao setor do Arquivo. Desse modo, compete ao Departamento, organizar, classificar, elaborar plano de classificação, classificar por grau de sigilo, codificar, descrever, registrar, descartar, estabelecer plano de destinação, avaliar, ordenar, diagnosticar e dar acesso ao conteúdo, atendendo os usuários nas atividades de consulta.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: SEDE

E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br



Previsão de tempo de espera para atendimento

10 minutos.

Principais etapas para obtenção do serviço

Comparecer no Arquivo ou solicitar por E-mail o documento/arquivo, fazendo a solicitação ou realizando a pesquisa no espaço disponibilizado pelo departamento.

Nos casos de solicitação, aguardar o contato da Câmara para ter acesso ao material.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

20 dias (Lei de Acesso à Informação (LAI) - lei nº 12.527/2011).

Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

Formas de prestação do serviço

Para ter acesso aos arquivos é necessário um cadastro, que será feito por um servidor da Câmara.

Itens para cadastramento: nome completo, RG ou CPF, contato e assunto da pesquisa.

O servidor irá separar o material e entrará em contato com o cidadão para informar sobre a disponibilidade e retirada.

Horário de Atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Caruaru o portal permite o acesso a diversos serviços.

Contém informações Institucionais, dos Parlamentares, das Comissões, do Processo Legislativo e cobertura das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Caruaru.

Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cupira.pe.leg.br



*IMAGEM 10/05/2024